



# Câmara Municipal de Araiões

CNPJ nº69.378.818/0001-49  
Av. Dr. Paulo Ramos, nº01. Centro.  
Araiões - MA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

### DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIÕES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições orgânicas e regimentais e:

**CONSIDERANDO** que compete à Câmara Municipal de Araiões-MA, declarar a vacância do cargo de Prefeito Municipal, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Araiões;

**CONSIDERANDO** a condenação de Improbidade Administrativa da Prefeita Municipal de Araiões-MA, conforme Acórdão nº 213.401/2017 do TJ/MA, originado pelo feito 285-10.2012.8.10.0069 que tramitou na 1ª Vara Cível de Araiões-MA e já encontra-se transitado em julgado;

**CONSIDERANDO** que a Prefeita Municipal teve suspensos seus Direitos Políticos, e que por meio de decisão proferida no feito 0801645-24.2024.8.10.0069, bem como a suspensão de Liminar determinada no autos nº 0813274-08.2024.8.10.0000, determinou-se ao Legislativo Municipal adotar as providências cabíveis ao presente caso;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado a vacância do Cargo de Prefeito Municipal de Araiões-MA, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araiões-MA, estabelecidos no Acórdão nº 213.401/2017 do TJ/MA e na Lei Orgânica do Município de Araiões-MA, nos seus arts. 93-B, I e IV c/c ART. 77-A.

**Art. 2º** - O Vice-Prefeito, Sr. **Bernardo Bernardino Almeida**, substituto legal do Prefeito Municipal, deverá tomar posse definitiva no cargo de Prefeito Municipal para completar o mandato 2021-2024, na forma prevista pelo art. 77-A da Lei Orgânica de Araiões-MA.

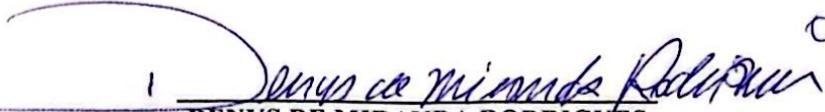
**Art. 3º** - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão em Diário dos Municípios do Estado do Maranhão, bem como dar ciência às autoridades competentes.

**Art. 4º** - Convoca-se o Vice-Prefeito, Sr. **Bernardo Bernardino Almeida**, para imediatamente tomar posse e iniciar a titularidade do cargo de Prefeito Municipal de Araiões, em definitivo.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araiões (MA), 05 de dezembro de 2024.

05-12-2024  
OSRS

  
DENYS DE MIRANDA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Araiões - MA

